



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	363/2025

INDICAÇÃO N°.

346/2025



IND

“Dispõe sobre a instalação de bebedouros nos terminais rodoviários, neste município”

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo que interceda junto à secretaria competente CONSIDERANDO a importância dos terminais rodoviários como pontos essenciais de fluxo de passageiros em nosso município, e com o intuito de proporcionar maior conforto e bem-estar aos usuários desses serviços, venho, por meio desta, sugerir a instalação de bebedouros nos referidos terminais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 fevereiro de 2025.

**Hélio Junior
Vereador**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em 06/02/2025
Assinatura

JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros nos terminais rodoviários é uma medida simples, porém de grande impacto, que visa atender às necessidades de hidratação dos passageiros, especialmente em períodos de calor intenso, como os que estamos vivendo, ou em situações de espera prolongada. Esse equipamento não só facilita a acessibilidade à água potável, mas também promove um ambiente mais confortável e acolhedor, refletindo em um serviço público mais humanizado.

Ademais, a instalação de bebedouros contribuiria diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, incluindo crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais, que são mais suscetíveis a problemas de desidratação em ambientes com grande fluxo e espera. A presença desses equipamentos nos terminais rodoviários será um sinal claro de preocupação com o bem-estar da população.

Outro ponto relevante é que a instalação de bebedouros também alinha-se às práticas de sustentabilidade, aos quais o município é engajado, ao incentivar o uso de garrafas reutilizáveis, contribuindo para a redução do consumo de copos plásticos descartáveis. A redução de resíduos plásticos está em sintonia com as crescentes demandas por práticas ambientais responsáveis, promovendo a conscientização sobre o impacto ambiental no município.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Por fim, sugiro que a Secretaria Competente avalie a viabilidade da instalação de bebedouros em locais estratégicos nos terminais rodoviários, levando em conta a acessibilidade para todos os públicos e a necessidade de manutenção periódica dos equipamentos. Uma análise das áreas com maior fluxo de passageiros, como o Terminal Central e os terminais localizados em bairros periféricos de grande movimentação, pode ser feita para priorizar a instalação de bebedouros nesses locais.

Acredito que essa ação contribuirá significativamente para tornar nosso município mais acolhedor e atento às necessidades de seus cidadãos, além de promover um serviço público mais eficiente e sustentável.

Certo de contar com o apoio desta administração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o tema.

Reiteração 401/2021, 574/2022, 675/2024 vereador Reinaldo Campos e 401/2021 2404/2024 vereador Wilden. 1237/2023 vereadora Dra. Claudia

Fls: N°	2
Proc. N°	363/2025

